



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## REQUERIM **Requerimento de Comissão** **634/2026**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a esta Comissão que seja encaminhado, por meio da Mesa, à Diretora-Presidente da COPASA, Sra. Marília Carvalho de Melo, pedido de informações acerca da situação da Rua Tia Nadir, em frente ao nº 109, Bairro Vista do Sol, Região Nordeste de Belo Horizonte.

Moradores da localidade relatam a existência de diversos buracos na via pública, supostamente decorrentes de intervenções relacionadas a serviços executados para essa Companhia. Segundo informações da comunidade, aproximadamente quatro empresas prestam serviços à COPASA no município, havendo divisão territorial de atuação. Contudo, diante das tentativas anteriores realizadas por meio de ofícios encaminhados pelo gabinete do Vereador, não houve solução do problema, sendo que as empresas envolvidas estariam atribuindo entre si a responsabilidade pela área.

A situação tem gerado transtornos à mobilidade urbana, risco de acidentes e prejuízos aos moradores da região.

Diante disso, solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

- Quantas empresas atualmente prestam serviços à COPASA no Município de Belo Horizonte? Informar os nomes das empresas e a vigência dos respectivos contratos.
- Como se dá a divisão territorial de atuação dessas empresas?
- Qual empresa é responsável pela Região Nordeste de Belo Horizonte?
- Especificamente, qual empresa é responsável pela Rua Tia Nadir, em frente ao nº 109, Bairro Vista do Sol?
- Há ordem de serviço aberta referente ao local mencionado? Em caso positivo, informar o número da ordem e o prazo previsto para reparo definitivo da via.
- Quais medidas foram ou serão adotadas para garantir a recomposição adequada do pavimento e evitar novos danos à via pública?

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

**Vereador Neném da farmácia**

**Ao Senhor**

**Vereador José Ferreira**

**Presidente da Comissão de Saúde e Meio Ambiente**

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em <u>09/03/26</u>
<u>Neném da Farmácia</u>
Responsável pela distribuição

CMBH\_DIRLEG-04/mar/26-12:21:21-000777-1

SIL 1076

VEREADOR

**NENÉM DA  
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161  
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - Gabinete B-316